

**CHAMADA PÚBLICA 1/2026 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de fevereiro de 2026**

**SELEÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E PROPOSTAS INOVADORAS PARA SUBMISSÃO AO  
EDITAL INOVA SUS DIGITAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Chamada Interna com a finalidade de identificar, selecionar e qualificar soluções tecnológicas e propostas inovadoras desenvolvidas no âmbito institucional, com vistas à possível submissão ao Edital nº 1/2026 – Laboratório Inova SUS Digital, do Ministério da Saúde.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O IFB possui reconhecida atuação nas áreas de pesquisa aplicada, inovação tecnológica e desenvolvimento de soluções com impacto social, alinhadas às demandas do setor público. Nesse contexto, esta Chamada Interna visa organizar um portfólio institucional de soluções em saúde digital, fortalecendo a participação do IFB em iniciativas estratégicas nacionais.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Selecionar soluções tecnológicas e propostas inovadoras do IFB, já desenvolvidas ou em desenvolvimento, com potencial de aderência às diretrizes do Programa SUS Digital e do Programa Agora Tem Especialistas, visando à eventual submissão institucional ao Edital Inova SUS Digital.

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

3.1 Ser servidor em exercício no Instituto Federal de Brasília.

3.2 Não estar inadimplente e/ou com pendências junto à Pro-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI.

3.3 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado a menos de três meses da data de solicitação.

3.4 As propostas deverão, obrigatoriamente:

- Estar vinculadas institucionalmente ao IFB;
- Enquadrar-se em pelo menos um dos eixos temáticos do Edital Inova SUS Digital;
- Indicar claramente o estágio de maturidade da solução;
- Apresentar potencial de aplicação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**4. TIPOLOGIA DAS PROPOSTAS**

4.1 As propostas poderão ser submetidas em uma das seguintes categorias:

**A) Eixo A – Soluções Tecnológicas Já Desenvolvidas** - Inclui soluções como sistemas, plataformas, aplicativos, dispositivos, metodologias ou serviços digitais:

- Já desenvolvidos ou em fase avançada de validação;
- Com piloto, prova de conceito ou uso real;
- Com potencial de escalabilidade no SUS.

**B) Eixo B – Propostas em Desenvolvimento ou Inovação Tecnológica** -Inclui:

- Projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em andamento;
- Protótipos ou MVPs (produto mínimo viável);
- Propostas conceituais estruturadas, com viabilidade técnica demonstrada e potencial impacto no SUS.

## 5. EIXOS TEMÁTICOS

5.1 As propostas deverão estar alinhadas a um ou mais dos eixos temáticos descritos no item 4.1 do edital [\(https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-01-2026-seidigi/edital-no1.pdf\)](https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-01-2026-seidigi/edital-no1.pdf)

## 6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas deverão ser submetidas por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/z9q2P5P6DtSgrKq58>) disponibilizado pela PRPI, dentro do prazo estabelecido nesta Chamada.

6.2 O formulário conterá, no mínimo:

- Identificação da proposta e da equipe;
- Descrição da solução ou projeto;
- Enquadramento nos eixos temáticos;
- Problema do SUS a ser enfrentado;
- Estágio de maturidade da solução;
- Grau de inovação e potencial de escalabilidade;
- Infraestrutura disponível e parcerias;
- Descrição sucinta do orçamento necessário para o desenvolvimento da proposta (apenas para o eixo B);

## 7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 As propostas serão avaliadas pela equipe da PRPI.

7.2 As propostas serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- Aderência às diretrizes do SUS Digital e do Edital Inova SUS Digital;
- Relevância e urgência do problema abordado;
- Grau de inovação;
- Viabilidade técnica e institucional no IFB;
- Potencial de impacto e escalabilidade no SUS;
- Maturidade da solução ou proposta.

7.3 As propostas poderão ser classificadas como:

- Aptas para submissão imediata ao edital externo;
- Aptas para submissão mediante ajustes;
- Promissoras para futuras oportunidades.

7.4 As propostas aptas para submissão irão compor a proposta única do IFB a ser submetida ao edital até o dia 20/02/2026 (data limite do edital).

## 8. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento da Chamada Interna	06/02/2026
Submissão das propostas	<b>07/02 a 15/02/2026</b>
Avaliação interna	16/02 a 18/02/2026
Divulgação do resultado	18/02/2026

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A presente Chamada Interna não implica garantia de submissão nem de aprovação das propostas no edital externo.

9.2 A participação nesta Chamada não gera direito a financiamento.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPI.

9.4 O ato de submissão implica concordância com todas as normas desta Chamada e do Edital Inova SUS Digital.

Brasília, 06 de fevereiro de 2026.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI**, em 05/02/2026 23:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675630  
 Código de Autenticação: 8ac99e0b12



